



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

**DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS**

Saldo até 29/08/2018 R\$ 1,00

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ: 2037-MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO

Fonte de Recursos: 00128 - IOAF ASSISTENCIA FARMACEUTICA INCENTIVO FARMACEUTICA

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	300,00		800,00	

Total da Fonte de Recursos:

500,00 300,00

Fonte de Recursos: 00134 - CONVENIO DE 250.000,00 CONFORME LEI N 832 2016

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00			50,00	

Total da Fonte de Recursos:

50,00

Fonte de Recursos: 00137 - GSUS E C C 274-3

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00			500,00	

Total da Fonte de Recursos:

500,00

Fonte de Recursos: 00303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	545.000,00			393.872,53	151.127,47

Total da Fonte de Recursos:

545.000,00

Fonte de Recursos: 00321 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DO SUS

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.950,00			13.651,70	10.298,30

Total da Fonte de Recursos:

23.950,00

Fonte de Recursos: 00495 - ATENCAO BASICA

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200,00		200,00	

Total da Fonte de Recursos:

200,00

Total do Proj./Ativ:

570.000,00 500,00

Total da Unidade:

570.000,00 500,00

Total do Órgão:

570.000,00 500,00

Total Geral:

570.000,00 500,00

409.074,23

161.425,77

Nota: As dotações indicadas com "*" apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00128	IOAF ASSISTENCIA FARMACEUTICA INCENTIVO	500,00	300,00	0,00	800,00	0,00
00134	CONVENIO DE 250.000,00 CONFORME LEI N 832 2016	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00
00137	GSUS E C C 274-3	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
00303	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	545.000,00	0,00	0,00	393.872,53	151.127,47
00321	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO SUS	23.950,00	0,00	0,00	13.651,70	10.298,30
00495	ATENCAO BASICA	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		570.000,00	500,00	0,00	409.074,23	161.425,77

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

**DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS**

Saldo até 29/08/2018 R\$ 1,00

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ: 2067-ATENCAO BASICA

Fonte de Recursos: 00494 - Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude

Redu.	Código Geral		Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
154	10.301.0020.2067.3.3.90.39.00.00.00	-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	300.000,00		203.892,81	146.107,19
Total da Fonte de Recursos:			50.000,00	300.000,00			146.107,19
Total do Proj./Ativ:			50.000,00	300.000,00		203.892,81	146.107,19
Total da Unidade:			50.000,00	300.000,00		203.892,81	146.107,19
Total do Órgão:			50.000,00	300.000,00		203.892,81	146.107,19
Total Geral:			50.000,00	300.000,00		203.892,81	146.107,19

Nota: As dotações indicadas com " * " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00494	Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude	50.000,00	300.000,00	0,00	203.892,81	146.107,19
	Total das Fontes de Recursos	50.000,00	300.000,00	0,00	203.892,81	146.107,19

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO
CNPJ: 76290691000177
Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro
Telefone 04332701123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 29/08/2018 R\$ 1,00

Órgão: 09-SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL
Unidade: 001-FUNDO MUNICIPAL
Proj./Ativ: 2107-PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recursos: 00706 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
437	08.244.2106.2107.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00		8.000,00		
Total da Fonte de Recursos:		8.000,00		8.000,00		

Fonte de Recursos: 00757 - IGD SUAS

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
437	08.244.2106.2107.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.513,00	10.000,00		10.729,47	7.783,53
Total da Fonte de Recursos:		8.513,00	10.000,00			7.783,53

Fonte de Recursos: 00765 - PISO BASICO FIXO - PAIF

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
437	08.244.2106.2107.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00			20.430,92	9.569,08
Total da Fonte de Recursos:		30.000,00				9.569,08

Fonte de Recursos: 00767 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
437	08.244.2106.2107.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	78.129,20		30.000,00	24.520,57	23.608,63
Total da Fonte de Recursos:		78.129,20		30.000,00		23.608,63

Fonte de Recursos: 00768 - FEAS PPAS 100 000,00

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
437	08.244.2106.2107.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00			200,00	
Total da Fonte de Recursos:		200,00				

Fonte de Recursos: 00774 - 17.341-9

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
437	08.244.2106.2107.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00			200,00	
Total da Fonte de Recursos:		200,00				

Total do Proj./Ativ:	125.042,20	10.000,00	38.000,00	56.080,96	40.961,24
Total da Unidade:	125.042,20	10.000,00	38.000,00	56.080,96	40.961,24
Total do Órgão:	125.042,20	10.000,00	38.000,00	56.080,96	40.961,24
Total Geral:	125.042,20	10.000,00	38.000,00	56.080,96	40.961,24

Nota: As dotações indicadas com " * " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00706	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
00757	IGD SUAS	8.513,00	10.000,00	0,00	10.729,47	7.783,53
00765	PISO BASICO FIXO - PAIF	30.000,00	0,00	0,00	20.430,92	9.569,08
00767	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE	78.129,20	0,00	30.000,00	24.520,57	23.608,63
00768	FEAS PPAS 100 000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
00774	17.341-9 FEAS INCENTIVO 4	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		125.042,20	10.000,00	38.000,00	56.080,96	40.961,24

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

**DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS**

Saldo até 29/08/2018 R\$ 1,00

Órgão: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001-DIVISAO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ: 2046-MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA

Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinarios (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
230	20.605.0018.2046.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.936,24	10.000,00		9.052,54	2.883,70
Total da Fonte de Recursos:		1.936,24	10.000,00			2.883,70
Total do Proj./Ativ:		1.936,24	10.000,00		9.052,54	2.883,70
Total da Unidade:		1.936,24	10.000,00		9.052,54	2.883,70
Total do Órgão:		1.936,24	10.000,00		9.052,54	2.883,70
Total Geral:		1.936,24	10.000,00		9.052,54	2.883,70

Nota: As dotações indicadas com " " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00000	Recursos Ordinarios (Livres)	1.936,24	10.000,00	0,00	9.052,54	2.883,70
	Total das Fontes de Recursos	1.936,24	10.000,00	0,00	9.052,54	2.883,70

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ: 76290691000177
Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro
Telefone 04332701123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 29/08/2018 R\$ 1,00

Órgão: 11-SECRET DA IND., COM., SERVICOS GERACAO DE EMPREGOS
Unidade: 001-DIVISAO DA IND., COM. SERVICOS GERACAO DE EMPREGOS
Proj./Ativ: 2048-MANUTENCAO GER. EMPREGO, DEFESA CIVIL E SEGURANCA
Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinarios (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
197	22.661.0017.2048.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	20.000,00		5.440,87	19.559,13
Total da Fonte de Recursos:		5.000,00	20.000,00			19.559,13
Total do Proj./Ativ:		5.000,00	20.000,00		5.440,87	19.559,13
Total da Unidade:		5.000,00	20.000,00		5.440,87	19.559,13
Total do Órgão:		5.000,00	20.000,00		5.440,87	19.559,13
Total Geral:		5.000,00	20.000,00		5.440,87	19.559,13

Nota: As dotações indicadas com " " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00000	Recursos Ordinarios (Livres)	5.000,00	20.000,00	0,00	5.440,87	19.559,13
	Total das Fontes de Recursos	5.000,00	20.000,00	0,00	5.440,87	19.559,13

THIAGO BASILIO E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 29 de Agosto de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de **registrar preços para contratação de empresa especializada em recauchutagem de pneus da frota municipal**, perfazendo o total de R\$ **163.396,67** (Cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSUNTO: INDICAÇÃO DE MODALIDADE – PREGÃO – LEI 10.520/2002

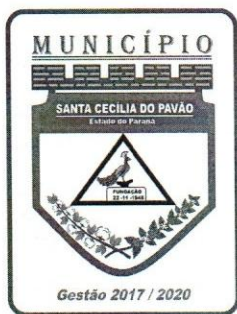
Em relação à solicitação de contratação de empresa em recauchutagem de pneus para a frota municipal de veículos, perfazendo o valor total de R\$ 163.396,67 (cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma Eletrônica, com a aplicação do Sistema de Registro de Preços, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”¹

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016, p. 441.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases².

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

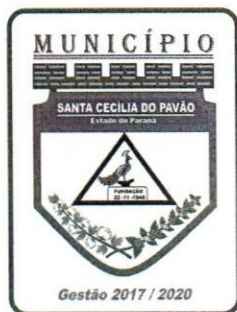
Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro³:

“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações ;

² MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136.

³Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



se preferir, poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15 , § 4º, da Lei nº 8 . 666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte : o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de contratação. Os contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser alterados conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8. 666, de 1 993, ressalvado o disposto no § 1 º. Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8 . 666, salvo quanto às alterações nas quantidades contratadas (art. 12, §§ Iº e 3º, do Regulamento)."

Ademais, dentre as principais vantagens da utilização do pregão eletrônico são a celeridade, economicidade e publicidade que a modalidade licitatória traz à Administração Pública.

Coadunando com o explicitado, imperioso trazer à baila trecho do voto condutor do Acórdão nº 1.182/2007 - Plenário do TCU42:

[...] 9. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns. Contudo, há que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do pregão devem também obedecer aos princípios norteadores de todo ato administrativo, em



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior. 10. Nessa esteira, penso que há que se analisar a modalidade do pregão sobre a ótica da celeridade, acima mencionada, eis que essa característica está intimamente associada ao nascedouro desse instituto, mas sem se olvidar da necessária observância ao princípio da eficiência, porquanto é em razão desse postulado que se busca uma maior qualidade/economicidade do ato administrativo, de modo a melhorar a relação custo/benefício do trabalho da Administração Pública. É possível concluir, a partir dessas breves ponderações, ser admissível a exigibilidade de amostras se restar obedecido esse binômio celeridade/eficiência.

Nessa toada, vislumbra-se outra importante vantagem do pregão eletrônico, que reside na sua própria concepção, uma vez que os meios eletrônicos são operacionalizados com vistas a oferecer uma interface descomplicada aos atores do procedimento.

Ainda assim, o armazenamento e o tráfego de informações é garantido pela criptografia, método considerado bastante seguro, onde somente o remetente e o destinatário possuem meios para decifrar as informações. Garantindo que os participantes e o pregoeiro mantenham os dados invioláveis e sigilosos, no que couber.

Vantagem diversa apresentada pelo pregão na forma eletrônica é a vinculação das propostas vencedoras, automaticamente, ao sistema eletrônico, onde ocorre empenho das despesas, promovendo maior controle orçamentário e financeiro.

Por derradeiro, o processo pode ser acompanhado por qualquer interessado em tempo real, via internet, garantindo a transparência das negociações, promovendo maior controle sobre os atos e procedimentos administrativos.

CONCLUSÃO



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



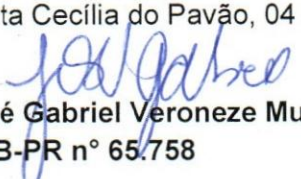
Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilizado a modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica.

Sem prejuízo do exposto, submeto o procedimento a análise da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

Por fim, advirto que o presente parecer é meramente opinativo, não se vinculando ao ato administrativo a ser produzido, mesmo que este o acolha, já que o parecer é uma opinião profissional que pode ou não ser acatada pela administração, sem ter caráter vinculativo (STJ. Relator: Ministro Rogério Schietti Cruz. Recurso Em Habeas Corpus Nº 46.102 - RJ 2014/0054761-5).

É o parecer. Salvo melhor juízo, o qual submeto ao alvitre da autoridade superior.

Santa Cecília do Pavão, 04 de setembro de 2018.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

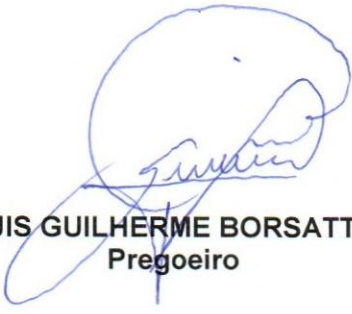


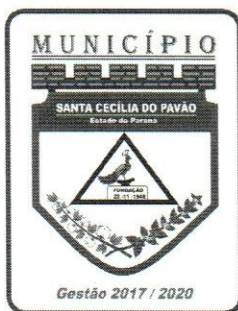
Santa Cecília do Pavão, 05 de setembro de 2018.

De: Departamento de Compras.
Para: Gabinete.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Encaminho o pedido e solicito autorização para deflagração de processo licitatório para **contratação de empresa especializada em recauchutagem de pneus da frota municipal**, perfazendo o total de **R\$ 163.396,67** (Cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos e conforme parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de licitação para para **contratação de empresa especializada em recauchutagem de pneus da frota municipal**, perfazendo o total de **R\$ 163.396,67** (Cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Santa Cecília do Pavão, 14 de setembro de 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 21 de setembro de 2018.

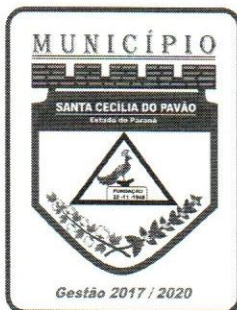
De: Comissão de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Encaminho a minuta do edital sob Pregão nº 053/2018, cujo objeto é para **contratação de empresa especializada em recauchutagem de pneus da frota municipal**, perfazendo o total de **R\$ 163.396,67** (Cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), para parecer jurídico quanto sua regularidade e para elaboração da Minuta de Contrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PREGÃO Nº 53/2018 - FORMA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, forma eletrônica, do tipo menor preço, obedecendo integralmente a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 17h00m do dia 09/10/2018

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 10/10/2018 das 08h:01min às 08h59 min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10/10/2018 a partir das 09h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

LOCAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO – Contratação de empresa especializada em recauchutagem de pneus da frota municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0023.2005 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

339039000000 0214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL

06.001 DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

26.782.0023.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS

339039000000 0074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.001 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0001.2025 MANUTENÇÃO DIVISÃO EDUCAÇÃO

339039000000 0091 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.001 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0003.2026 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

339039000000 0262 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

07 001 DIVISÃO DE ENSINO

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1356 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1356 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



12.361.0003.2028 – MANUTENÇÃO DO CONVENIO SALARIO EDUCAÇÃO
339039000000 0103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0008.2037 MANUTENÇÃO DIVISÃO SAUDE E SANEAMENTO
339039000000 0144 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0020.2067 ATENÇÃO BASICA
339039000000 0154 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.244.2106.2107 PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
339039000000 0437 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0018.2046 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
339039000000 0230 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

11 SECRETARIA DA IN., COM., SERVICOS GERACAO DE EMPREGOS
11 001 – DIVISAO DA IND., COM., SERVICOS GERACAO DE EMPREGOS
22.661.0017.2048 – MANUTENÇÃO GER. EMPREGO, DEFESA CIVIL E SEGURANÇA
339039000000 0197 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 02	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 03	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 04	Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
ANEXO 05	Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
ANEXO 06	Declaração de Parentesco
ANEXO 07	Termo de Referência
ANEXO 08	Minuta da Ata de Registro de Preço

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.2 - O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.3 - Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pelo Decreto Municipal 100/2017 de 03 de abril de 2017, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações públicas” constante na página da Internet da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnet.com.br).

1.4 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto registrar preços para Contratação de empresa especializada em recauchutagem de pneus da frota municipal, para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o presente Edital.

2.2 - Havendo nos objetos citados no Anexo 06 deste edital, qualquer especificação que os direcione para determinada marca, serão aceitos similares de igual ou superior desempenho.

2.3 - Para todos os produtos deste edital poderão ser exigidos da empresa vencedora do certame o envio de catálogos dos produtos. Estes catálogos deverão ser do fabricante do produto. Nos catálogos deverão aparecer de forma clara e objetiva as especificações técnicas dos produtos ou dos componentes do equipamento. Os mesmos poderão ser enviados por fax, por e-mail ou via correio. Somente após o recebimento e análise destes catálogos é que o produto será adjudicado a empresa vencedora do certame. Caso a empresa não envie os catálogos no período estipulado, poderá a mesma ser desclassificada face a ausência de informações sobre o produto.

2.4 - Para os prazos de garantia solicitados nos lotes do item 2.1 deste edital serão considerados os informados pelo fabricante dos produtos.

2.5 - Todos os produtos solicitados no Anexo 06 deste edital deverão ser novos e sem uso.

3 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

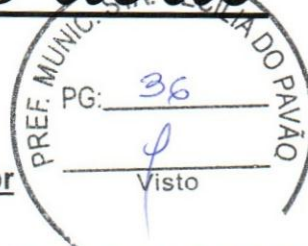
4.1 - Poderão participar desta licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos;

4.2 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



03 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto anexo 05 seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006).

4.3 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias;

4.4 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

4.5 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;

4.6 - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.7 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento;

4.8 - A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Adesão, outorgando operador do próprio licitante ou à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão;

b) Ficha técnica descritiva, Anexo 05, com todas as especificações do objeto da licitação conforme item 2.1 deste edital.

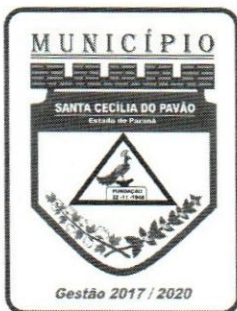
c) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade,

d) Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, localizado no site www.bbmnet.com.br:

e) A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002.

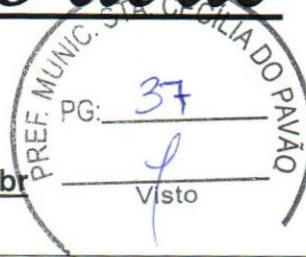
f) As corretoras que participarem como representantes de licitantes perante o Sistema poderão negociar livremente a cobrança de outros valores a título de corretagem pelos serviços prestados.

5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



5.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias

5.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear, através do Termo de credenciamento no item 4.8 "a", com firma reconhecida, operador devidamente habilitado em qualquer corretora de mercadorias associada ou na própria Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bbmnet.com.br

5.3 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio da Bolsa Brasileira de Mercadorias, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;

5.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

Participação

5.8 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou diretamente do licitante) e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



5.9 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma corretora de mercadorias associada ou pelos telefones: São Paulo-SP (11) 3293-0700, Curitiba-PR (41) 3320-7800, Porto Alegre-RS (51) 3216-3700, Uberlândia-MG (34) 3212-1433. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnet.com.br, acesso corretoras.

Abertura das Propostas e Formulação dos Lances

5.11 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

5.12 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

5.13 - O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

5.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.15 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

5.16 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

5.17 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão;

5.18 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por prorrogação automática, ou seja, toda vez que um licitante realizar o envio de um lance nos 5 (cinco) minutos finais, o sistema informa "Dou-lhe uma". Se não houver o envio de outro lance, o sistema seguirá para "Dou-lhe duas" e, por fim, "Fechado", com intervalo de 2 minutos e meio a cada "martelada". Caso haja o envio de um lance, neste intervalo de tempo, o sistema reinicia a contagem. A negociação é fechada somente quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais;

5.18.1 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;